CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM093823.2.0015475-56

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 15.475

DATA: 3 DE JULHO DE 2018.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, CONSTITUÍDO PELO LOTE N° 25, DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM DAS CARNAÚBAS, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA DR. CANTÍDIO ROSADO, S/N, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O N° 01.07.0242.0085.001, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO COM O JARDIM DAS CARNAÚBAS EMPREENDIMENTOS LTDA., AO SUL, LADO ESQUERDO COM O LOTE 26 DA QUADRA 02, AO LESTE, FUNDOS COM O LOTE 38 DA QUADRA 02, E, AO OESTE, FRENTE COM A VIA PÚBLICA DA RUA. PROPRIETÁRIA: JARDIM DAS CARNAÚBAS EMPREENDIMENTOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO CNPJ/MF SOB O N° 17.863.562/0001-61, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM FABRÍCIO, N° 265, PETRÓPOLIS, CEP 59.012-340, NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR:- N° R-1, REFERENTE À MATRÍCULA N° 12.320, FICHA 01, DO LIVRO N° 2, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 26.03.2014, E POSTERIOR REGISTRO DO LOTEAMENTO SOB O N° R-4, EM DATA DE 20.10.2016. FORMA DE AQUISIÇÃO:- HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR PERMUTA FEITA COM HELDER CORTÊS ALVES E SUA ESPOSA SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES, CONSOANTE A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, DATADA DE 26.03.2016, LAVRADA NESTE 1° OFÍCIO NOTARIAL. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-001-015475-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, EM DATA DE HOJE, ÀS FLS. 198/200 DO LIVRO DE NOTAS Nº 209, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.926.863/0002-17, COM ENDEREÇO À AVENIDA SALGADO FILHO, 1718, BAIRRO TIROL, EM NATAL/RN, POR COMPRA FEITA A SOBREDITA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 3 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-002-015475-CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADO, QUE APRESENTOU A CERTIDÃO DE CADASTRO N° 205/2018, EXPEDIDA AOS 21.06.2018, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, ASSINADA PELA AUX. ADM. II, CIRANA RIZZA DE B. MACHADO, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À RUA DR. CANTÍDIO ROSADO, N° 82, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O N° 01.07.0242.0085.001, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, COM UMA ÁREA COBERTA DE 64,77 M² E PISO CERÂMICO, POSSUINDO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA GARAGEM, UMA SALA DE JANTAR, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, UMA CIRCULAÇÃO E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 31 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-003-015475-CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, N° 001602018-88888085, EMITIDA AOS 25.07.2018, COM VALIDADE ATÉ 21.01.2019, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI N° 6.496/77), N° RN2018178388, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 21.02.2018, ASSINADA PELA TÉCNICA EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, JOSIANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, RNP 210564366-3. III) CARTA DE HABITE-SE N° 026/2018, EMITIDA EM DATA DE 28.06.2018, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 15.475

PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 31 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO. TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-004-015475-COMPRA E VENDA. CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, N° 8.4444.2477376-8, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA NA FORMA DO \$ 5° DO ART. 61 DA LEI N° 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 25.01.2021, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR DOUGLAS SIMPLICIO MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR AGRÍCOLA, NASCIDO AOS 03.10.1997, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 3398391-SSP/RN E DO CPF/MF N° 704.561.024-69, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO CALIXTO BERTO, N° 148, FRUTILANDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO O PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES VALORES: R\$ 77.000,00 ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 9.554,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; E R\$ 13.446,00 DESCONTO/SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO; E. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITIV/ITBI-DAM N° 769/2021), RECOLHIDO EM DATA DE 28.01.2021, NO VALOR DE R\$ 2.011,91, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO N° 00167827, FDJ 7000003976753 FRMP 0000001953138. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 28 DE JANEIRO DE 2021. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO

R-005-015475-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE DOUGLAS SIMPLICIO MORAIS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DA EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 77.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 4.5939% ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE 411,70 VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 25.02.2021. SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 99.000,00. FDJ 7000003976753 FRMP 0000001953138. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 28 DE JANEIRO DE 2021. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-006-093823.2.0015475-56 - PRENOTADO SOB O N° 27463. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, \$ 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO (S/A) DEVEDOR (A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.088,23, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEFO0311004251390785001894, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 103.478,45, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230007560FAT - FRMP N° 2891604. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN 07 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCREVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000 Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 015475, nada mais consta com refererência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111 55

PROTOCOLO: **68585** SELO DIGITAL N°:

RN202500938230009160TUL

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202500938230009160TUL

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br